



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA Exercício de 2010

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Composição da equipe para elaboração do projeto: mês de outubro de 2007;
- ✓ Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto: mês de outubro de 2007;
- ✓ Apresentação do Projeto: mês de novembro de 2007;
- ✓ Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação: mês de novembro de 2007;
- ✓ Lei - Aprovação da Lei nº. 354/2007, mês de Dezembro de 2007.

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: ANDRÉ LUIS GONÇALVES DOS SANTOS	
CPF: 051.468.479-83	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves – 41	
Bairro: Centro	CEP: 84435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
Telefone: 42 3438 1148	e-mail: andré_luisgs@hotmail.com
Período de responsabilidade: 01/01/2010	Data do Fim: 31/12/2010

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 06/04/2009, nomeado pelo decreto 106/2009 na data de 06/04/2009.

SC

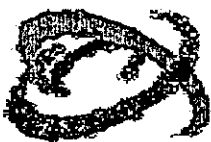
Ag.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

4 – Ações desenvolvidas:

- 1) Análise de todas as despesas realizadas na Câmara Municipal no ano de 2010;
- 2) Auditoria e Inspeção sobre análise de Gestão, verificações operacionais e contábeis em março de 2011.
- 3) Acompanhamento das certidões referentes à Câmara;
- 4) Verificação e participação em reuniões a fim de acompanhar as decisões no plenário;
- 5) Verificação das despesas com pessoal da Câmara e acompanhamento dos índices Previsto X Realizado;
- 6) Acompanhamento das publicações do RGF;
- 7) Acompanhamento da Agenda de Obrigações;
- 8) Acompanhamento do envio das remessas do SIM-AM e orientações quanto a prazos estabelecidos;
- 9) Verificação se as Leis de Alterações Orçamentárias estão sendo recebidas e esplanadas em plenário para discussão;
- 10) Verificação sobre abertura de Créditos Adicionais;
- 11) Análises em licitações verificando se estão de acordo com a Lei 8.666/93;
- 12) Verificação do envio de Suprimentos à Câmara: Previsto X Realizado;
- 13) Arquivamento e controle de publicações referente ao Legislativo;
- 14) Acompanhamento e prestação de auxílios e informações na condução dos trabalhos;
- 15) Acompanhamento da Prestação de Contas Anual.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMARÃ

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR, pois as ações do programa específico da Câmara Municipal foram executadas aproximadamente na sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR, pois a ação denominada “Atividades do Legislativo” foi executada 67,05% do previsto.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR, sendo a estimativa de receita baseada em anos anteriores, como também obedecendo ao percentual limite de repasse do Executivo para a execução das atividades do Legislativo.
2 – Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR, pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2010.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR, pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla duas ações, sendo a “Atividade do Legislativo” que alcançou 67,05% de execução do objeto programado.
3 – Execução Orçamentária	
3.1 – Realização da Receita e renúncia	REGULAR.






UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

fiscal	
3.2 – Medidas para cobrança da Dívida Ativa	NÃO HOUVE
3.3 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR.
3.4 – Publicidades do RREO	Não se aplica
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	REGULAR sendo: <u>Resolução 09/2010</u> , lei autorizatória 473/2009 e valor de R\$ 187.000,00; <u>Resolução 11/2010</u> , lei autorizatória 473/2009 e valor de R\$ 1.500,00; Perfazendo um total de R\$ 188.500,00 de suplementação.
4.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
5 – Subvenções Sociais Concedidas	
5.1 – Propriedade na concessão – Interesse público	Não se aplica
5.2 – Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Não se aplica
6 – Convênios e Auxílios recebidos	
6.1 – Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Não se aplica
7 – Obras e Serviços	



UICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

de Engenharia em andamento	
7.1 - Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE, pois nenhuma obra estava em andamento no exercício de 2010.
7.2 - Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
8 - Obras e Serviços de Engenharia concluída	
8.1 - Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE.
8.2 - Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
9 - Compras e Serviços	
9.1 - Procedimentos Licitatórios	REGULAR
9.2 - Dispensas de Licitação	REGULAR, pois todos estavam de acordo com a Legislação.
9.3 - Contratos e Aditivos	REGULAR, foram realizados em conformidade com a Lei.
9.4 - Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
10 - Conselho de Controle Social do FUNDEE	
10.1 - Composição (Número de membros e representação)	Não se aplica
10.2 - Funcionamento -	Não se aplica

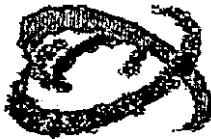
SC A.D.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

regularidade das reuniões	
10.3 – Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Não se aplica
10.4 – Parecer do Conselho sobre as contas de 2010	Não se aplica
11 – Conselhos de saúde	
11.1 – Composição (Número de membros e representação)	Não se aplica
11.2 – Funcionamento – regularidade das reuniões	Não se aplica
11.3 – Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Não se aplica
11.4 – Parecer do Conselho sobre as contas de 2010	Não se aplica
12 – Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
12.1 – Apropriação contábil da Despesa	Não se aplica
12.2 – Limite de Gastos	Não se aplica
12.3 – Publicidade do RGF	Não se aplica



UCI - CONTROLE INTERNO **DE GUAMIRANGA**

13 - Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
13.1 - Apropriação contábil da Despesa	REGULAR , as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas com pessoal em 3,69% da Receita Corrente Líquida, correspondendo ao valor de R\$ 356.048,69.
13.2 - Limite de Gastos	REGULAR , o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2010, corresponde ao valor de R\$ 578.493,02, conforme cálculo realizado.
13.3 - Publicidade do RGF	REGULAR , 1º semestre, edição 368, Jornal Página Popular, dia 30/07/2010; 2º semestre, edição 400, Jornal Página Popular, dia 28/01/2010.
14 - Dívida Consolidada	
14.1 - Apropriação contábil da Dívida	Não se aplica
14.2 - Limite da Dívida Consolidada	Não se aplica
14.3 - Publicidade do RGF	Não se aplica
15 - Limites Constitucionais	
15.1 - Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Não se aplica
15.2 - Efetividade das Despesas com a Saúde	Não se aplica



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

15.3 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR, pois o valor repassado de R\$ 392.932,58 alcançou um percentual de 4,08% da R.C.L. de 01/01/2010 a 31/12/2010.
15.4 – Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR, pois se encontra dentro do limite constitucional, apresentando no exercício de 2010 um percentual de 57,15% da receita do Legislativo.
16 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
16.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
16.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR, pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
16.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
16.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
16.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
16.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
16.1.6 – Obras públicas	Não se aplica
16.1.7 – Convênios e Auxílios Recebidos	Não se aplica
16.1.8 – Subvenções e Auxílios Concedidos	Não se aplica



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMARÃ

16.1.9 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
16.1.10 – Informações Anuais	REGULAR
16.1.11 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2010, foram realizadas diversas verificações, Auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar os pontos fortes e as deficiências que merecem maior atenção e empenho por parte da Entidade, e também proporcionou uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2011.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2010, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2011.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Em atenção as exigência legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2010, da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

GUAMIRANGA, 23 de março de 2011.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno